DECRETO Nº 2.453, de 13 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências"."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.741, de 10 de Outubro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 55.474,41 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), utilizando com fonte de recursos o Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – Manutenção da Coordenadoria de Cultura

4.4.93.00.00.00.00.00.0.0.1715 – Aplicações Diretas	RS 6.474,41
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.1715 – Aplicações Diretas	RS 32.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.1716 – Aplicações Diretas	RS 16.500,00

Fonte recursos 1715 – Excesso de Arrecadação Lei Paulo Gustavo Art. 5º
Fonte recursos 1716 – Excesso de Arrecadação Lei Paulo Gustavo Art. 8º

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12/Dezembro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/12/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração